

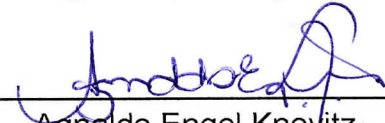
## TERMO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Expediente Administrativo n.º 30.01.009/2018


Carta Convite n.º 003A/2018

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 10ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve NÃO HOMOLOGAR o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 030/2018, junto a Carta Convite n.º 003A/2018, destinado a contratação de Assessoria Jurídica, diante dos vícios identificados no procedimento licitatório e no edital, os quais comprometeram o resultado do Certame, especialmente com o não atendimento pelas licitantes das condições previstas no Termo de Referência, por evidente contradição entre o objeto, justificativa e habilitação técnica exigida. A comissão concorda com a decisão.

Porto Alegre/RS, 14 de junho de 2018.



\_\_\_\_\_  
Agnaldo Engel Knevez  
AS CRESS 8774 -10ª Região  
Presidente



\_\_\_\_\_  
Daniela Brazil Menke  
Agente Administrativa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
CRESS 10ª Região